



Câmara Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispensa de Licitação nº 0008/2024

Processo nº 009/2024

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA / ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA.

O EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no teor do artigo 71, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o erro apontado no descritivo do objeto da referida dispensa, conforme manifestação presente nos autos do processo;

DECIDE,

REVOGAR, por perda de objeto, a Dispensa de Licitação nº 0008/2024 - Processo nº 009/2024.

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação do procedimento de dispensa de licitação.



Câmara Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

DETERMINAR ao Setor requisitante bem como ao Setor de Administração a reabertura de novo procedimento, de modo que a contratação se faça de forma legal, competitiva e vantajosa para a Administração.

Cristais Paulista - SP, 25 de julho de 2024.

EDNA AP. GARCIA COSTA
Presidente